



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar **n° 186/2017.**

O Prefeito Municipal, **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**, no uso das atribuições previstas no artigo 46, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Santa Cecília do Pavão, estado do Paraná e tendo em vista o disposto nos artigos 213, 214, 216 e 253 da Lei Municipal de n° 108 de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar Adenil Siqueira dos Santos, Servidor Efetivo do quadro de pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná, matrícula funcional n° 391, como Presidente e Claudinéia Aparecida Vicente, Servidor Efetivo do quadro de pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná, matrícula funcional n° 82, como Secretária e o Thiago da Silva Freitas, Servidor Efetivo do quadro de pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná, matrícula funcional n° 100015, como Membro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Hermínio Celestino Aparecido de Almeida Carvalho, auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, matrícula funcional n° 555, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por 30 dias, no período de 20 de agosto de 2017, até a presente data, conforme documentos constantes na pasta pessoal do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília do Pavão, 02 de Outubro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal